PUBLICADA NO D.O.M
DIA: 15/03/2021
PÁG. 7

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.110 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO GOIANA ANA ALVES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO GOIANA ANA ALVES DA COSTA**, localizada na Rua Pernambuco, Qd. 22, Lt. 13, Jardim Promissão, inscrita no CPNJ sob o nº 35.990.505/0001-25.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANÁPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2021.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AMÉRICO FERREIRA/ AUT. 085/2020